

ANEXO 10  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

UNIDADE GESTORA: GERAL

GESTÃO: GERAL

DADOS ATÉ DEZEMBRO DE 2012

TÍTULOS	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para menos
<b>1.0.0.0.00.00 - Receitas Correntes</b>	<b>11.797.545.000,00</b>	<b>13.077.243.676,11</b>	<b>1.279.698.676,11</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária</b>	<b>6.979.500.000,00</b>	<b>7.178.537.706,94</b>	<b>199.037.706,94</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00 - Impostos</b>	<b>6.976.600.000,00</b>	<b>7.174.957.266,61</b>	<b>198.357.266,61</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00 - Impostos Sobre O Patrimônio E A Renda</b>	<b>526.600.000,00</b>	<b>556.358.506,37</b>	<b>29.758.506,37</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.04.00 - Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natureza</b>	<b>328.000.000,00</b>	<b>353.480.920,40</b>	<b>25.480.920,40</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31 - Imposto De Renda Retido Nas Fontes S/Os Rendimentos Do Trabalho	310.000.000,00	332.874.312,92	22.874.312,92	0,00
1.1.1.2.04.34 - Imposto De Renda Retido Nas Fontes S/Outros Rendimentos	18.000.000,00	20.606.607,48	2.606.607,48	0,00
1.1.1.2.05.00 - Imposto Sobre A Propriedade De Veículos Automotores	195.000.000,00	197.534.694,21	2.534.694,21	0,00
1.1.1.2.07.00 - Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis E Doação De Bens E Direitos	3.600.000,00	5.342.891,76	1.742.891,76	0,00
<b>1.1.1.3.00.00 - Impostos Sobre A Produção E A Circulação</b>	<b>6.450.000.000,00</b>	<b>6.618.598.760,24</b>	<b>168.598.760,24</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.02.00 - Imposto S/Oper.Relat.Circ.Merc.E S/Prest.Serv.Transp. Interest. E Intermun. E De</b>	<b>6.450.000.000,00</b>	<b>6.618.598.760,24</b>	<b>168.598.760,24</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.02.01 - Imposto S/Oper.Relat.Circ.Merc.E S/Prest.Serv.Transp. Interest. E Intermun. E De	6.450.000.000,00	6.618.598.760,24	168.598.760,24	0,00
<b>1.1.2.0.00.00 - Taxas</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>3.580.440,33</b>	<b>680.440,33</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Polícia</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.470.395,14</b>	<b>270.395,14</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.99.00 - Outras Taxas Pelo Exercício Do Poder De Polícia	1.200.000,00	1.470.395,14	270.395,14	0,00
<b>1.1.2.2.00.00 - Taxas Pela Prestação De Serviços</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>2.110.045,19</b>	<b>410.045,19</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.08.00 - Emolumentos E Custas Judiciais	0,00	62.277,62	62.277,62	0,00
1.1.2.2.99.00 - Outras Taxas Pela Prestação De Serviços	1.700.000,00	2.047.767,57	347.767,57	0,00
<b>1.2.0.0.00.00 - Receita De Contribuições</b>	<b>945.000.000,00</b>	<b>1.267.814.719,41</b>	<b>322.814.719,41</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais</b>	<b>945.000.000,00</b>	<b>1.267.814.719,41</b>	<b>322.814.719,41</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.1.0.29.00 - Contribuições p/ Regime Próprio De Previdência Do Servidor Público</b>	<b>0,00</b>	<b>216.709.008,81</b>	<b>216.709.008,81</b>	<b>0,00</b>
1.2.1.0.29.07 - Contribuição Do Servidor Ativo Civil p/ Regime Próprio	0,00	145.322.703,14	145.322.703,14	0,00
1.2.1.0.29.08 - Contribuição Do Servidor Ativo Militar	0,00	35.173.315,70	35.173.315,70	0,00
1.2.1.0.29.09 - Contribuição Do Servidor Inativo Civil p/ Regime Próprio	0,00	21.032.492,23	21.032.492,23	0,00
1.2.1.0.29.10 - Contribuição Do Servidor Inativo Militar	0,00	2.255.363,74	2.255.363,74	0,00
1.2.1.0.29.11 - Contribuição De Pensionista Civil p/ Regime Próprio	0,00	12.717.385,57	12.717.385,57	0,00
1.2.1.0.29.12 - Contribuição De Pensionista Militar	0,00	207.748,43	207.748,43	0,00
<b>1.2.1.0.99.00 - Outras Contribuições Sociais</b>	<b>945.000.000,00</b>	<b>1.051.105.710,60</b>	<b>106.105.710,60</b>	<b>0,00</b>
1.2.1.0.99.01 - FTI - Fundo De Fom.Ao Turismo,Infra-Estrutura,Serv.E Inter.Do Desenv.Do Amazonas	600.000.000,00	686.482.152,37	86.482.152,37	0,00
1.2.1.0.99.02 - FMPES - Fundo De Apoio As Micro E Pequenas Empresas E Ao Desenvolvimento Social	68.000.000,00	71.002.027,71	3.002.027,71	0,00

ANEXO 10  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

UNIDADE GESTORA: GERAL

GESTÃO: GERAL

DADOS ATÉ DEZEMBRO DE 2012

TÍTULOS	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para menos
1.2.1.0.99.03 - Contribuição Para Aplicação Ensino Superior	207.750.000,00	207.165.282,44	0,00	584.717,56
1.2.1.0.99.05 - Contribuição p/ Infra-Estrutura Básica, Econômica e Social	69.250.000,00	86.456.248,08	17.206.248,08	0,00
<b>1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial</b>	<b>80.470.000,00</b>	<b>247.596.242,38</b>	<b>167.126.242,38</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias</b>	<b>960.000,00</b>	<b>1.397.898,67</b>	<b>437.898,67</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00 - Aluguéis</b>	<b>10.000,00</b>	<b>12.828,21</b>	<b>2.828,21</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.01.00 - Aluguéis	10.000,00	10.828,21	828,21	0,00
1.3.1.1.02.00 - Aluguéis - Outras Fontes	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1.3.1.2.00.00 - Arrendamentos	950.000,00	1.385.054,46	435.054,46	0,00
1.3.1.9.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias	0,00	16,00	16,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00 - Receita De Valores Mobiliários</b>	<b>79.500.000,00</b>	<b>246.066.343,71</b>	<b>166.566.343,71</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.2.00.00 - Dividendos</b>	<b>500.000,00</b>	<b>3.297.418,44</b>	<b>2.797.418,44</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.2.04.00 - Tele Norte Leste Participações S/A	500.000,00	374.210,49	0,00	125.789,51
1.3.2.2.08.00 - Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS	0,00	2.923.207,95	2.923.207,95	0,00
<b>1.3.2.5.00.00 - Remuneração De Depósitos Bancários</b>	<b>79.000.000,00</b>	<b>121.939.353,69</b>	<b>42.939.353,69</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00 - Remuneração De Depósitos De Recursos Vinculados</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>24.525.004,72</b>	<b>15.525.004,72</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.01 - Rec Rem Dep Banc Recur Vinc - Royalties	3.000.000,00	4.216.169,99	1.216.169,99	0,00
1.3.2.5.01.02 - Rec Rem Dep Banc Recur Vinc - Fundeb	6.000.000,00	8.601.908,83	2.601.908,83	0,00
1.3.2.5.01.03 - Rec Rem Dep Banc Recur Vinc - Fundo de Saúde	0,00	6.500.509,87	6.500.509,87	0,00
1.3.2.5.01.05 - Rec Rem De Dep Banc Rec Vinc - Manut Desenv Ensino	0,00	2.580.826,88	2.580.826,88	0,00
1.3.2.5.01.09 - Rec Rem De Dep Banc Rec Vinc - Cide	0,00	2.524.308,98	2.524.308,98	0,00
1.3.2.5.01.10 - Rec Rem Dep Banc Recur Vinc - Fnas	0,00	101.280,17	101.280,17	0,00
<b>1.3.2.5.02.00 - Remuneração De Depósitos De Recursos Não Vinculados</b>	<b>70.000.000,00</b>	<b>97.414.348,97</b>	<b>27.414.348,97</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.99 - Rec Rem Outros Depos Recur Não Vinculados	70.000.000,00	97.414.348,97	27.414.348,97	0,00
<b>1.3.2.8.00.00 - Remuneração Dos Investimentos Do Regime Próprio Da Previdência Do Servidor</b>	<b>0,00</b>	<b>120.829.571,58</b>	<b>120.829.571,58</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.8.10.00 - Remuneração Dos Investimentos Do Regime Próprio Da Previdência Do Servidor Em Renda Fixa</b>	<b>0,00</b>	<b>120.829.571,58</b>	<b>120.829.571,58</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.8.10.01 - Remuneração Dos Fundos De Investimentos	0,00	86.154.024,31	86.154.024,31	0,00
1.3.2.8.10.02 - Remuneração De Títulos	0,00	34.675.547,27	34.675.547,27	0,00
<b>1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões</b>	<b>10.000,00</b>	<b>132.000,00</b>	<b>122.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.3.3.00.00 - Receita De Concessões E Permissões - Direitos Uso De Bens Públicos</b>	<b>10.000,00</b>	<b>132.000,00</b>	<b>122.000,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.3.3.99.00 - Outras Rec. De Conc. e Perm. - Direitos de Uso de Bens Públicos	10.000,00	132.000,00	122.000,00	0,00

ANEXO 10  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

UNIDADE GESTORA: GERAL

GESTÃO: GERAL

DADOS ATÉ DEZEMBRO DE 2012

TÍTULOS	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para menos
<b>1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>4.812.478,51</b>	<b>0,00</b>	<b>13.187.521,49</b>
<b>1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>4.812.478,51</b>	<b>0,00</b>	<b>13.187.521,49</b>
1.5.2.0.29.00 - Receita Da Indústria Editorial E Gráfica	18.000.000,00	4.812.478,51	0,00	13.187.521,49
<b>1.6.0.0.00.00 - Receita De Serviços</b>	<b>471.180.000,00</b>	<b>522.748.752,29</b>	<b>51.568.752,29</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.01.00 - Serviços Comerciais</b>	<b>500.000,00</b>	<b>1.369.355,19</b>	<b>869.355,19</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.01.03 - Serviços Comercialização Distribuição Produtos Agropecuários	500.000,00	1.369.355,19	869.355,19	0,00
<b>1.6.0.0.03.00 - Serviços De Transporte</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>360.638,94</b>	<b>0,00</b>	<b>7.639.361,06</b>
1.6.0.0.03.01 - Serviços De Transporte Rodoviário	0,00	94.600,10	94.600,10	0,00
1.6.0.0.03.03 - Serviços De Transporte Hidroviário	8.000.000,00	266.038,84	0,00	7.733.961,16
<b>1.6.0.0.05.00 - Serviços De Saúde</b>	<b>338.620.000,00</b>	<b>375.534.573,00</b>	<b>36.914.573,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.01 - Serviços Hospitalares	20.000.000,00	33.016.046,37	13.016.046,37	0,00
1.6.0.0.05.02 - Serviços De Registro De Análise E Controle De Prod.Suj.A Normas De Vigil.Sanitár	400.000,00	51.112,47	0,00	348.887,53
1.6.0.0.05.10 - Serviços Ambulatoriais	45.000.000,00	35.920.880,69	0,00	9.079.119,31
1.6.0.0.05.99 - Outros Serviços De Saúde	273.220.000,00	306.546.533,47	33.326.533,47	0,00
<b>1.6.0.0.13.00 - Serviços Administrativos</b>	<b>46.970.000,00</b>	<b>49.549.428,46</b>	<b>2.579.428,46</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.01 - Serviços Inscrição Concursos Públicos	0,00	3.350,00	3.350,00	0,00
1.6.0.0.13.02 - Serviços De Vendas De Editais	220.000,00	374.575,39	154.575,39	0,00
1.6.0.0.13.03 - Serviços Especiais PM/Bombeiro	500.000,00	542.745,98	42.745,98	0,00
1.6.0.0.13.05 - Serviços De Vistoria De Veiculos	31.000.000,00	30.205.623,34	0,00	794.376,66
1.6.0.0.13.07 - Serviços De Fotocópias E/Ou Cópias Heliográficas	0,00	5.982,96	5.982,96	0,00
1.6.0.0.13.99 - Outros Serviços Administrativos	15.250.000,00	18.417.150,79	3.167.150,79	0,00
1.6.0.0.14.00 - Serviços De Inspeção E Fiscalização	2.500.000,00	3.413.490,09	913.490,09	0,00
1.6.0.0.19.00 - Serviços Recreativos E Culturais	180.000,00	244.925,10	64.925,10	0,00
1.6.0.0.20.00 - Serviços De Consultoria, Assistência Técnica E Análise De Projetos	500.000,00	2.273.397,58	1.773.397,58	0,00
1.6.0.0.24.00 - Serviços De Registro Do Comércio	7.000.000,00	6.268.014,49	0,00	731.985,51
1.6.0.0.99.00 - Outros Serviços	66.910.000,00	83.734.929,44	16.824.929,44	0,00
<b>1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes</b>	<b>3.216.485.000,00</b>	<b>3.399.162.745,23</b>	<b>182.677.745,23</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais</b>	<b>3.165.310.000,00</b>	<b>3.330.278.407,75</b>	<b>164.968.407,75</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00 - Transferências Da União</b>	<b>2.215.310.000,00</b>	<b>2.242.921.184,29</b>	<b>27.611.184,29</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.00 - Participação Na Receita Da União	1.880.030.000,00	1.778.616.740,03	0,00	101.413.259,97



## ANEXO 10

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

UNIDADE GESTORA: GERAL

GESTÃO: GERAL

DADOS ATÉ DEZEMBRO DE 2012

TÍTULOS	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para menos
1.7.2.1.01.01 - Cota-Parte Do Fundo De Participação Dos Estados, Distrito Federal	1.800.000.000,00	1.728.809.264,76	0,00	71.190.735,24
1.7.2.1.01.12 - Cota-Parte Do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores De Pr	45.000.000,00	30.681.234,79	0,00	14.318.765,21
1.7.2.1.01.13 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	35.000.000,00	19.111.389,61	0,00	15.888.610,39
1.7.2.1.01.32 - Cota-Parte Do Imposto S/Operações De Crédito,Cambio E Seguro,Relat.Tit.Val.Mobil	30.000,00	14.850,87	0,00	15.149,13
<b>1.7.2.1.22.00 - Transferência Da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais</b>	<b>206.300.000,00</b>	<b>280.131.607,75</b>	<b>73.831.607,75</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.11 - Cota-Parte Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.800.000,00	2.235.566,79	435.566,79	0,00
1.7.2.1.22.20 - Cota-Parte Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.000.000,00	1.158.762,32	158.762,32	0,00
1.7.2.1.22.30 - Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira p/ Produção de Petróleo Lei N° 7990/89	98.000.000,00	119.004.454,81	21.004.454,81	0,00
1.7.2.1.22.40 - Cota-Parte Royalties p/ Excedente Produção Petróleo - Lei N° 9478/97, artigo 49, I e II	70.000.000,00	87.728.944,01	17.728.944,01	0,00
1.7.2.1.22.50 - Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei N° 9.478/97, artigo 50	30.000.000,00	63.004.797,78	33.004.797,78	0,00
1.7.2.1.22.70 - Cota-Parte Fundo Especial Petróleo-FEP	5.500.000,00	6.999.082,04	1.499.082,04	0,00
<b>1.7.2.1.33.00 - Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde -Repasses Fundo a Fundo</b>	<b>27.700.000,00</b>	<b>29.787.431,85</b>	<b>2.087.431,85</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.02 - Programa Específico de Medicamentos Excepcionais	8.000.000,00	5.513.289,82	0,00	2.486.710,18
1.7.2.1.33.03 - Programa Específico Farmácia Popular do Brasil	1.000.000,00	660.000,00	0,00	340.000,00
1.7.2.1.33.04 - Programa Específico Saúde do Trabalhador	500.000,00	480.000,00	0,00	20.000,00
1.7.2.1.33.05 - Programa de Vigilância em Saúde	17.000.000,00	19.627.525,62	2.627.525,62	0,00
1.7.2.1.33.06 - Programa de Gestão do SUS	1.000.000,00	3.367.836,41	2.367.836,41	0,00
1.7.2.1.33.07 - Programa da Atenção Básica	200.000,00	138.780,00	0,00	61.220,00
1.7.2.1.34.00 - Transferências Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.000,00	2.819.110,13	2.619.110,13	0,00
<b>1.7.2.1.35.00 - Transferências Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE</b>	<b>70.680.000,00</b>	<b>91.069.278,33</b>	<b>20.389.278,33</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01 - Transferências do Salário-Educação	43.600.000,00	48.108.432,33	4.508.432,33	0,00
1.7.2.1.35.03 - Transferências Diretas do FNDE ref Programa Nacional de Alimentação Escolar	25.000.000,00	33.651.622,97	8.651.622,97	0,00
1.7.2.1.35.99 - Outras Transferências Diretas do FNDE	2.080.000,00	9.309.223,03	7.229.223,03	0,00
1.7.2.1.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	14.700.000,00	14.740.245,00	40.245,00	0,00
<b>1.7.2.1.99.00 - Outras Transferências da União</b>	<b>15.700.000,00</b>	<b>45.756.771,20</b>	<b>30.056.771,20</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.99.01 - Transferências Financeiras - Lei Pelé N 9.615/98	1.100.000,00	1.134.969,34	34.969,34	0,00
1.7.2.1.99.02 - Auxílio Financeiro para Fomentar as Exportações - MP 193(FEX)	14.600.000,00	14.498.640,00	0,00	101.360,00
1.7.2.1.99.03 - Auxílio E Assistência A Pessoas Atingidas Por Fenômenos Naturais	0,00	30.123.161,86	30.123.161,86	0,00
<b>1.7.2.4.00.00 - Transferências Multigovernamentais</b>	<b>950.000.000,00</b>	<b>1.087.357.223,46</b>	<b>137.357.223,46</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB	900.000.000,00	882.129.997,14	0,00	17.870.002,86

ANEXO 10  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

UNIDADE GESTORA: GERAL

GESTÃO: GERAL

DADOS ATÉ DEZEMBRO DE 2012

TÍTULOS	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para menos
1.7.2.4.02.00 - Transferências De Recursos Complementação Da União Ao Fundeb	50.000.000,00	205.227.226,32	155.227.226,32	0,00
<b>1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas</b>	<b>11.540.000,00</b>	<b>14.695.498,01</b>	<b>3.155.498,01</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.3.0.01.00 - Transferências De Contribuições</b>	<b>11.520.000,00</b>	<b>12.599.577,30</b>	<b>1.079.577,30</b>	<b>0,00</b>
1.7.3.0.01.01 - Transf p/Const Habit Popul Desenv. - Pepsi-Cola	2.500.000,00	4.923.979,51	2.423.979,51	0,00
1.7.3.0.01.02 - Transf p/Const Habit Popul Desenv. - Recofarma	4.000.000,00	6.402.474,19	2.402.474,19	0,00
1.7.3.0.01.03 - Transf p/Const Habit Popul Desenv. - Visteon	20.000,00	23.123,60	3.123,60	0,00
1.7.3.0.01.05 - Transf p/Invest e Desenv Social - Ambev	5.000.000,00	1.250.000,00	0,00	3.750.000,00
<b>1.7.3.0.02.00 - Tranferências De Doações - Inst Privadas Nacionais</b>	<b>20.000,00</b>	<b>2.095.920,71</b>	<b>2.075.920,71</b>	<b>0,00</b>
1.7.3.0.02.02 - Doação p/Fundo Estadual Da Criança E Do Adolescente	10.000,00	2.790,00	0,00	7.210,00
1.7.3.0.02.03 - Doação p/ Programa Social de Desenvolvimento Humano	0,00	2.060.000,00	2.060.000,00	0,00
1.7.3.0.02.04 - Doação p/Fundo Estadual De Assistência Social	0,00	33.130,71	33.130,71	0,00
1.7.3.0.02.99 - Outras Transferências Doações - Instituições Privadas Nacionais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior</b>	<b>9.040.000,00</b>	<b>742.582,75</b>	<b>0,00</b>	<b>8.297.417,25</b>
<b>1.7.4.0.01.00 - Transferências De Doações - Exterior</b>	<b>9.040.000,00</b>	<b>742.582,75</b>	<b>0,00</b>	<b>8.297.417,25</b>
1.7.4.0.01.02 - Coop Tec Não Reembolsável - BID/PROSAIMAUES	0,00	739.490,00	739.490,00	0,00
1.7.4.0.01.99 - Transferências De Doações - Exterior	9.040.000,00	3.092,75	0,00	9.036.907,25
<b>1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas</b>	<b>0,00</b>	<b>41.503,38</b>	<b>41.503,38</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.5.0.01.00 - Tranferências De Doações - Pessoas</b>	<b>0,00</b>	<b>41.503,38</b>	<b>41.503,38</b>	<b>0,00</b>
1.7.5.0.01.02 - Doações p/ Atendimento a Pessoas Atingidas por Fenômenos Naturais	0,00	41.503,38	41.503,38	0,00
<b>1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios</b>	<b>30.595.000,00</b>	<b>53.404.753,34</b>	<b>22.809.753,34</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00 - Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades</b>	<b>28.995.000,00</b>	<b>52.821.878,93</b>	<b>23.826.878,93</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00 - Transf.Convênios União p/Sus	3.005.000,00	580.699,55	0,00	2.424.300,45
1.7.6.1.02.00 - Transf.Convênios União Destinadas A Programas De Educação	8.000.000,00	15.499.187,33	7.499.187,33	0,00
1.7.6.1.03.00 - Transf.Convênios União Destinadas A Programas De Assistência Social	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.6.1.99.00 - Outras Transferências De Convênios Da União	17.840.000,00	36.741.992,05	18.901.992,05	0,00
<b>1.7.6.3.00.00 - Transferências De Convênios Dos Municípios E De Suas Entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>51.868,42</b>	<b>51.868,42</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.3.99.00 - Outras Transf. De Convênios Dos Municípios	0,00	51.868,42	51.868,42	0,00
1.7.6.4.00.00 - Transferências De Convênios De Instituições Privadas	1.600.000,00	531.005,99	0,00	1.068.994,01
<b>1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes</b>	<b>86.910.000,00</b>	<b>456.571.031,35</b>	<b>369.661.031,35</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora</b>	<b>46.500.000,00</b>	<b>75.629.837,69</b>	<b>29.129.837,69</b>	<b>0,00</b>

ANEXO 10  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

UNIDADE GESTORA: GERAL

GESTÃO: GERAL

DADOS ATÉ DEZEMBRO DE 2012

TÍTULOS	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para menos
<b>1.9.1.1.00.00 - Multas E Juros De Mora Dos Tributos</b>	<b>38.400.000,00</b>	<b>54.149.254,20</b>	<b>15.749.254,20</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.41.00 - Multas E Juros De Mora Do IPVA</b>	<b>7.400.000,00</b>	<b>9.852.237,18</b>	<b>2.452.237,18</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.41.01 - Multas Do IPVA	5.000.000,00	7.078.755,59	2.078.755,59	0,00
1.9.1.1.41.02 - Juros De Mora Do IPVA	2.400.000,00	2.773.481,59	373.481,59	0,00
<b>1.9.1.1.42.00 - Multas E Juros De Mora Do ICMS</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>28.587.225,95</b>	<b>6.587.225,95</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.42.01 - Multas Do ICMS	15.000.000,00	20.235.524,36	5.235.524,36	0,00
1.9.1.1.42.02 - Juros De Mora Do ICMS	7.000.000,00	8.351.701,59	1.351.701,59	0,00
<b>1.9.1.1.99.00 - Multas E Juros De Mora De Outros Tributos</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>15.709.791,07</b>	<b>6.709.791,07</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.99.01 - Multas E Juros De Mora De Outros Tributos	9.000.000,00	15.709.791,07	6.709.791,07	0,00
<b>1.9.1.2.00.00 - Multas E Juros De Mora Das Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>2.227.113,28</b>	<b>2.227.113,28</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.2.99.00 - Multas E Juros De Mora Das Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>2.227.113,28</b>	<b>2.227.113,28</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.2.99.01 - Multas E Juros De Mora De Outras Contribuições - Principal	0,00	2.227.113,28	2.227.113,28	0,00
<b>1.9.1.3.00.00 - Multa E Juros De Mora Da Dívida Ativa Dos Tributos</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>5.893.892,34</b>	<b>3.693.892,34</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.3.14.00 - Multas E Juros Mora Dívida Ativa Do IPVA</b>	<b>0,00</b>	<b>4.929,51</b>	<b>4.929,51</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.14.01 - Multas Da Dívida Ativa Do IPVA	0,00	2.624,37	2.624,37	0,00
1.9.1.3.14.02 - Juros Da Dívida Ativa Do IPVA	0,00	2.305,14	2.305,14	0,00
<b>1.9.1.3.15.00 - Multas E Juros Mora Dívida Ativa Do ICMS</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>3.837.853,07</b>	<b>2.637.853,07</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.15.01 - Multas Da Dívida Ativa Do ICMS	700.000,00	325.310,88	0,00	374.689,12
1.9.1.3.15.02 - Juros De Mora Da Dívida Ativa Do ICMS	500.000,00	3.512.542,19	3.012.542,19	0,00
1.9.1.3.99.00 - Multas E Juros De Mora Da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000.000,00	2.051.109,76	1.051.109,76	0,00
<b>1.9.1.9.00.00 - Multas De Outras Origens</b>	<b>5.900.000,00</b>	<b>13.359.577,87</b>	<b>7.459.577,87</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.9.27.00 - Multas E Juros Previstos Em Contratos</b>	<b>0,00</b>	<b>2.297,75</b>	<b>2.297,75</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.27.01 - Multas E Juros Previstos Em Contratos-Tesouro	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
1.9.1.9.27.03 - Multas E Juros Previstos Em Contratos- Outras Fontes	0,00	897,75	897,75	0,00
<b>1.9.1.9.35.00 - Multas Por Danos Ao Meio Ambiente</b>	<b>0,00</b>	<b>754.340,62</b>	<b>754.340,62</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.35.02 - Multas Por Danos Ao Meio Ambiente - Diretamente Arrecadado	0,00	754.340,62	754.340,62	0,00
1.9.1.9.48.00 - Multas Aplicadas Pelos Tribunais De Contas	300.000,00	534.972,75	234.972,75	0,00
<b>1.9.1.9.99.00 - Outras Multas</b>	<b>5.600.000,00</b>	<b>12.067.966,75</b>	<b>6.467.966,75</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.99.01 - Outras Multas - Recursos Do Tesouro	500.000,00	3.340.487,10	2.840.487,10	0,00
1.9.1.9.99.02 - Outras Multas - Diretamente Arrecadado	5.100.000,00	8.727.317,15	3.627.317,15	0,00

ANEXO 10  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

UNIDADE GESTORA: GERAL

GESTÃO: GERAL

DADOS ATÉ DEZEMBRO DE 2012

TÍTULOS	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para menos
1.9.1.9.99.03 - Outras Multas - Sistema Estadual Defesa Sanitária Animal	0,00	162,50	162,50	0,00
<b>1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições</b>	<b>19.300.000,00</b>	<b>345.728.315,93</b>	<b>326.428.315,93</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00 - Indenizações</b>	<b>0,00</b>	<b>16.196,22</b>	<b>16.196,22</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00 - Outras Indenizações	0,00	16.196,22	16.196,22	0,00
<b>1.9.2.2.00.00 - Restituições</b>	<b>19.300.000,00</b>	<b>345.712.119,71</b>	<b>326.412.119,71</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.01.00 - Restituições De Convênios - Exerc Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>4.423.976,65</b>	<b>4.423.976,65</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.01.01 - Recursos Do Tesouro	0,00	4.042.843,46	4.042.843,46	0,00
1.9.2.2.01.03 - Recursos De Convênio	0,00	202,02	202,02	0,00
1.9.2.2.01.06 - Recursos Do FUNDEB	0,00	380.931,17	380.931,17	0,00
<b>1.9.2.2.07.00 - Recuperação De Despesas De Exercícios Anteriores</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.160.310,96</b>	<b>860.310,96</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.07.01 - Devolução De Adiantamento	100.000,00	334.587,07	234.587,07	0,00
1.9.2.2.07.99 - Demais Recuperação De Despesas De Exerc Anteriores	200.000,00	825.723,89	625.723,89	0,00
<b>1.9.2.2.10.00 - Compensações Financ. Entre Regime Geral E Os Regimes Próprios Previdência Dos Servidores</b>	<b>0,00</b>	<b>720.431,48</b>	<b>720.431,48</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.10.01 - Compensações Financ. Entre Regime Geral E Os Regimes Próprios Previdência Dos Servidores - Principal	0,00	720.431,48	720.431,48	0,00
<b>1.9.2.2.99.00 - Outras Restituições</b>	<b>19.000.000,00</b>	<b>339.407.400,62</b>	<b>320.407.400,62</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.01 - Restituições Descontadas Em Folha	12.000.000,00	21.838.189,80	9.838.189,80	0,00
1.9.2.2.99.04 - Restituições Diversas	7.000.000,00	317.569.210,82	310.569.210,82	0,00
<b>1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>14.062.610,39</b>	<b>8.062.610,39</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00 - Receita Da Dívida Ativa Tributária</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>13.956.533,54</b>	<b>7.956.533,54</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.07.00 - Receita Da Dívida Ativa De Custas Judiciais	0,00	7.596,07	7.596,07	0,00
1.9.3.1.14.00 - Receita Dívida Ativa Do IPVA	0,00	18.198,57	18.198,57	0,00
1.9.3.1.15.00 - Receita Dívida Ativa Do ICMS	6.000.000,00	13.930.738,90	7.930.738,90	0,00
<b>1.9.3.2.00.00 - Receita Da Dívida Ativa Não Tributária</b>	<b>0,00</b>	<b>106.076,85</b>	<b>106.076,85</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.2.99.00 - Receita Da Dívida Ativa Não Tributária De Outras Receitas</b>	<b>0,00</b>	<b>106.076,85</b>	<b>106.076,85</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.2.99.01 - Receita Da Dívida Ativa Não Tributária De Outras Receitas - Principal	0,00	106.076,85	106.076,85	0,00
<b>1.9.9.0.00.00 - Receitas Diversas</b>	<b>15.110.000,00</b>	<b>21.150.267,34</b>	<b>6.040.267,34</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.9.0.22.00 - Receita Da Terceirização Da Folha De Pagamento Dos Agentes Públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000.001,00</b>	<b>4.000.001,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.22.02 - Receita Da Terceirização Da Folha De Pagamento Dos Agentes Públicos - Outras Fontes	0,00	4.000.001,00	4.000.001,00	0,00
<b>1.9.9.0.99.00 - Outras Receitas</b>	<b>15.110.000,00</b>	<b>17.150.266,34</b>	<b>2.040.266,34</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.01 - Correção Monetária Do ICMS	0,00	849,01	849,01	0,00

ANEXO 10  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

UNIDADE GESTORA: GERAL

GESTÃO: GERAL

DADOS ATÉ DEZEMBRO DE 2012

TÍTULOS	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para menos
1.9.9.0.99.05 - Correção Monetária Do IPVA	0,00	5,37	5,37	0,00
1.9.9.0.99.22 - Receita Corrente Não Classificada	0,00	472.832,55	472.832,55	0,00
1.9.9.0.99.40 - Saldo Residuo Contratual Imobiliário	0,00	50.897,16	50.897,16	0,00
1.9.9.0.99.96 - Colaboração Financeira Não Reembolsável	0,00	14.138.005,98	14.138.005,98	0,00
1.9.9.0.99.97 - Implantação e Manutenção de Unidade de Conservação - Lei 9985/2000	4.500.000,00	1.089,90	0,00	4.498.910,10
1.9.9.0.99.98 - Auxílio p/ Vítimas das Enchentes - Provenientes das Transações Penais	0,00	139,84	139,84	0,00
1.9.9.0.99.99 - Demais Receitas	10.610.000,00	2.486.446,53	0,00	8.123.553,47
<b>2.0.0.0.00.00 - Receitas De Capital</b>	<b>704.395.000,00</b>	<b>976.750.231,83</b>	<b>272.355.231,83</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00 - Operações De Crédito</b>	<b>477.540.000,00</b>	<b>772.175.359,02</b>	<b>294.635.359,02</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas</b>	<b>357.540.000,00</b>	<b>607.559.101,82</b>	<b>250.019.101,82</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.4.00.00 - Operações De Crédito Internas - Contratuais</b>	<b>357.540.000,00</b>	<b>607.559.101,82</b>	<b>250.019.101,82</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.4.03.00 - Operações De Crédito Internas p/ Programa De Saneamento</b>	<b>32.540.000,00</b>	<b>45.077.873,50</b>	<b>12.537.873,50</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.4.03.01 - Operações De Crédito Internas- Pró-Saneamento - Caixa	0,00	3.966.769,23	3.966.769,23	0,00
2.1.1.4.03.02 - Operações De Crédito Internas - Abastecimento de Água de Manaus	0,00	5.106.320,00	5.106.320,00	0,00
2.1.1.4.03.04 - Operações De Crédito Internas - Projeto Minha Casa, Minha Vida - Lei N° 3.501	32.540.000,00	36.004.784,27	3.464.784,27	0,00
<b>2.1.1.4.07.00 - Operações De Crédito Internas p/ Programas de Moradia Popular</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>18.242.040,36</b>	<b>13.242.040,36</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.4.07.01 - Operações De Crédito Internas - Pró-Moradia	5.000.000,00	18.242.040,36	13.242.040,36	0,00
<b>2.1.1.4.99.00 - Outras Operações De Crédito Internas - Contratuais</b>	<b>320.000.000,00</b>	<b>544.239.187,96</b>	<b>224.239.187,96</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.4.99.04 - Outras Operações Crédito Internas Contratuais - Construção da Arena da Amazônia	120.000.000,00	141.809.187,96	21.809.187,96	0,00
2.1.1.4.99.05 - Outras Operações Crédito Internas Contratuais - Projeto Monotrilho	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00
2.1.1.4.99.06 - Outras Operações Crédito Internas Contratuais - Projeto de Mobilidade Urbana na Capital	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00
2.1.1.4.99.08 - Outras Operações Crédito Internas Contratuais - Projeto das Ações do Entorno Ligação Manaus-Manacapuru - Dup	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.99.09 - Outras Operações Crédito Internas Contratuais - PROINVESTE - BNDES	0,00	402.430.000,00	402.430.000,00	0,00
<b>2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas</b>	<b>120.000.000,00</b>	<b>164.616.257,20</b>	<b>44.616.257,20</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.2.3.00.00 - Operações De Crédito Externas - Contratuais</b>	<b>120.000.000,00</b>	<b>164.616.257,20</b>	<b>44.616.257,20</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.2.3.04.00 - Operações De Crédito Externas p/ Programa De Meio Ambiente</b>	<b>110.000.000,00</b>	<b>150.421.281,04</b>	<b>40.421.281,04</b>	<b>0,00</b>
2.1.2.3.04.01 - Operações De Crédito Externas - PROSAMIM	100.000.000,00	150.421.281,04	50.421.281,04	0,00
2.1.2.3.04.02 - Operações De Crédito Externas - Programa de Saneamento Integrado de Maués - PROSAIMAUÉS	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
<b>2.1.2.3.99.00 - Outras Operações De Crédito Externas - Contratuais</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>14.194.976,16</b>	<b>4.194.976,16</b>	<b>0,00</b>
2.1.2.3.99.01 - Outras Operações Crédito Externas - Desenv Sust Alto Solimões 1ª Zona Franca Verde	10.000.000,00	14.194.976,16	4.194.976,16	0,00



ANEXO 10  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

UNIDADE GESTORA: GERAL

GESTÃO: GERAL

DADOS ATÉ DEZEMBRO DE 2012

TÍTULOS	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para menos
<b>2.2.0.0.00.00 - Alienação De Bens</b>	<b>100.000,00</b>	<b>20.103.134,78</b>	<b>20.003.134,78</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis</b>	<b>100.000,00</b>	<b>20.103.134,78</b>	<b>20.003.134,78</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.1.00.00 - Alienação De Títulos Mobiliários</b>	<b>0,00</b>	<b>17.355.948,00</b>	<b>17.355.948,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.1.02.00 - Alienação De Valores Mobiliários - TELEFONIA	0,00	17.355.948,00	17.355.948,00	0,00
2.2.1.5.00.00 - Alienação De Veículos	0,00	2.160.233,95	2.160.233,95	0,00
2.2.1.6.00.00 - Alienação De Móveis e Utensílios	0,00	58.405,05	58.405,05	0,00
<b>2.2.1.9.00.00 - Alienação De Outros Bens Móveis</b>	<b>100.000,00</b>	<b>528.547,78</b>	<b>428.547,78</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.01.00 - Outros Bens Móveis Alienados	100.000,00	528.547,78	428.547,78	0,00
2.2.2.9.02.00 - Bens Imóveis Alienados - FPREV	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.3.0.0.00.00 - Amortização De Empréstimos</b>	<b>400.000,00</b>	<b>373.898,58</b>	<b>0,00</b>	<b>26.101,42</b>
<b>2.3.0.0.80.00 - Amortização De Financiamentos</b>	<b>400.000,00</b>	<b>373.898,58</b>	<b>0,00</b>	<b>26.101,42</b>
2.3.0.0.80.02 - Amortização De Financiamentos De Projetos	400.000,00	373.898,58	0,00	26.101,42
<b>2.4.0.0.00.00 - Transferências De Capital</b>	<b>201.355.000,00</b>	<b>148.221.285,14</b>	<b>0,00</b>	<b>53.133.714,86</b>
<b>2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>26.330.333,08</b>	<b>22.330.333,08</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.1.00.00 - Transferências Da União</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>26.330.333,08</b>	<b>22.330.333,08</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.1.01.00 - Transferências De Recursos Do SUS</b>	<b>0,00</b>	<b>9.376.179,52</b>	<b>9.376.179,52</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.01.01 - Investimentos na Rede de Serv. de Saúde - Port. 837/09 MS	0,00	9.376.179,52	9.376.179,52	0,00
<b>2.4.2.1.02.00 - Transferências De Recursos Para Programas de Educação</b>	<b>0,00</b>	<b>16.954.153,56</b>	<b>16.954.153,56</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.02.01 - Plano de Ações Articuladas (PAR) - Infraest e Rec Pedagógicos	0,00	16.954.153,56	16.954.153,56	0,00
<b>2.4.2.1.99.00 - Outras Transferências Da União</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000.000,00</b>
2.4.2.1.99.01 - Programa De Aceleração De Crescimento - Lei 11.578/2007	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
2.4.2.1.99.03 - Auxílio E Assistência A Pessoas Atingidas Por Fenômenos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior</b>	<b>0,00</b>	<b>1.024.000,00</b>	<b>1.024.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.4.0.01.00 - Transferências De Doações - Exterior</b>	<b>0,00</b>	<b>1.024.000,00</b>	<b>1.024.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.4.0.01.01 - BID-FECASALC - GRT/WS 12169	0,00	1.024.000,00	1.024.000,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios</b>	<b>197.355.000,00</b>	<b>120.866.952,06</b>	<b>0,00</b>	<b>76.488.047,94</b>
<b>2.4.7.1.00.00 - Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades</b>	<b>196.955.000,00</b>	<b>120.027.425,14</b>	<b>0,00</b>	<b>76.927.574,86</b>
2.4.7.1.01.00 - Transferências De Convênios Da União Para Sus	9.105.000,00	1.676.426,92	0,00	7.428.573,08
2.4.7.1.02.00 - Transferências De Convênios Da União Destinadas A Programas de Educação	0,00	1.501.976,30	1.501.976,30	0,00
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências De Convênios Da União	187.850.000,00	116.849.021,92	0,00	71.000.978,08



**ANEXO 10**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

UNIDADE GESTORA: GERAL

GESTÃO: GERAL

DADOS ATÉ DEZEMBRO DE 2012

TÍTULOS	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para menos
2.4.7.4.00.00 - Transferências De Convênios De Instituições Privadas	400.000,00	839.526,92	439.526,92	0,00
<b>2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas De Capital</b>	<b>25.000.000,00</b>	<b>35.876.554,31</b>	<b>10.876.554,31</b>	<b>0,00</b>
<b>2.5.9.0.00.00 - Outras Receitas</b>	<b>25.000.000,00</b>	<b>35.876.554,31</b>	<b>10.876.554,31</b>	<b>0,00</b>
2.5.9.0.02.00 - Petrobrás Indenização Terra	25.000.000,00	33.946.435,86	8.946.435,86	0,00
2.5.9.0.05.00 - Títulos FCVS - FPREV	0,00	1.930.118,45	1.930.118,45	0,00
<b>7.0.0.0.00.00 - Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>285.293.911,12</b>	<b>285.293.911,12</b>	<b>0,00</b>
<b>7.2.0.0.00.00 - Receita De Contribuições - Intraorçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>246.118.678,08</b>	<b>246.118.678,08</b>	<b>0,00</b>
<b>7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais - Intraorçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>246.118.678,08</b>	<b>246.118.678,08</b>	<b>0,00</b>
<b>7.2.1.0.29.00 - Contribuições p/ Regime Próprio De Previdência Do Servidor Público - Intraorçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>246.118.678,08</b>	<b>246.118.678,08</b>	<b>0,00</b>
7.2.1.0.29.01 - Contribuição Patronal De Servidor Ativo Civil p/ Regime Próprio - Intraorçamentária	0,00	172.219.662,29	172.219.662,29	0,00
7.2.1.0.29.02 - Contribuição Patronal De Servidor Ativo Militar - Intraorçamentária	0,00	41.568.464,01	41.568.464,01	0,00
7.2.1.0.29.03 - Contribuição Patronal Inativo Civil - Intraorçamentária	0,00	19.853.226,12	19.853.226,12	0,00
7.2.1.0.29.04 - Contribuição Patronal Inativo Militar - Intraorçamentária	0,00	2.661.478,21	2.661.478,21	0,00
7.2.1.0.29.05 - Contribuição Patronal Pensionista Civil - Intraorçamentária	0,00	9.555.821,76	9.555.821,76	0,00
7.2.1.0.29.06 - Contribuição Patronal Pensionista Militar - Intraorçamentária	0,00	260.025,69	260.025,69	0,00
<b>7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial - Intraorçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>2.165.886,49</b>	<b>2.165.886,49</b>	<b>0,00</b>
<b>7.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias - Intraorçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>2.165.886,49</b>	<b>2.165.886,49</b>	<b>0,00</b>
<b>7.3.1.1.00.00 - Aluguéis - Intraorçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>2.165.886,49</b>	<b>2.165.886,49</b>	<b>0,00</b>
7.3.1.1.02.00 - Aluguéis - FPREV	0,00	2.165.886,49	2.165.886,49	0,00
<b>7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial - Intraorçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>8.879.758,92</b>	<b>8.879.758,92</b>	<b>0,00</b>
<b>7.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação - Intraorçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>8.879.758,92</b>	<b>8.879.758,92</b>	<b>0,00</b>
7.5.2.0.29.00 - Receita Da Indústria Editorial E Gráfica - Intraorçamentária	0,00	8.879.758,92	8.879.758,92	0,00
<b>7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>28.129.587,63</b>	<b>28.129.587,63</b>	<b>0,00</b>
<b>7.9.9.0.00.00 - Receitas Diversas - Intraorçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>28.129.587,63</b>	<b>28.129.587,63</b>	<b>0,00</b>
<b>7.9.9.0.99.00 - Outras Receitas - Intraorçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>28.129.587,63</b>	<b>28.129.587,63</b>	<b>0,00</b>
7.9.9.0.99.96 - Taxa De Administração Do RPPS - Intraorçamentária	0,00	28.129.587,63	28.129.587,63	0,00
<b>9.0.0.0.00.00 - Dedução Da Receita</b>	<b>-1.362.530.000,00</b>	<b>-1.374.859.118,60</b>	<b>0,00</b>	<b>12.329.118,60</b>
<b>9.1.0.0.00.00 - Dedução Da Receita - Impostos</b>	<b>-987.720.000,00</b>	<b>-1.013.608.277,19</b>	<b>0,00</b>	<b>25.888.277,19</b>
<b>9.1.1.0.00.00 - Dedução Da Receita - Impostos</b>	<b>-987.720.000,00</b>	<b>-1.013.608.277,19</b>	<b>0,00</b>	<b>25.888.277,19</b>
<b>9.1.1.2.00.00 - Dedução Da Receita - Impostos s/ Patrimônio e a Renda</b>	<b>-20.220.000,00</b>	<b>-20.820.489,86</b>	<b>0,00</b>	<b>600.489,86</b>

ANEXO 10  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

UNIDADE GESTORA: GERAL

GESTÃO: GERAL

DADOS ATÉ DEZEMBRO DE 2012

TÍTULOS	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para menos
9.1.1.2.05.00 - Dedução Para o Fundeb - IPVA	-19.500.000,00	-19.751.915,48	0,00	251.915,48
9.1.1.2.07.00 - Dedução Para o Fundeb - ITCMD	-720.000,00	-1.068.574,38	0,00	348.574,38
<b>9.1.1.3.00.00 - Dedução Da Receita - ICMS</b>	<b>-967.500.000,00</b>	<b>-992.787.787,33</b>	<b>0,00</b>	<b>25.287.787,33</b>
9.1.1.3.02.00 - Dedução Para o Fundeb - ICMS	-967.500.000,00	-992.787.787,33	0,00	25.287.787,33
<b>9.7.0.0.00.00 - Dedução Das Transferências</b>	<b>-369.690.000,00</b>	<b>-353.312.086,89</b>	<b>16.377.913,11</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.0.00.00 - Dedução Das Transferências	-369.690.000,00	-353.312.086,89	16.377.913,11	0,00
<b>9.7.2.1.00.00 - Dedução Das Transferências</b>	<b>-369.690.000,00</b>	<b>-353.312.086,89</b>	<b>16.377.913,11</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00 - Dedução Das Receitas de Transferência da União</b>	<b>-366.750.000,00</b>	<b>-350.364.037,89</b>	<b>16.385.962,11</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.01 - Dedução Para o Fundeb - FPE	-360.000.000,00	-345.761.852,80	14.238.147,20	0,00
9.7.2.1.01.12 - Dedução Para o Fundeb - IPI	-6.750.000,00	-4.602.185,09	2.147.814,91	0,00
<b>9.7.2.1.36.00 - Dedução Das Receitas de Transferência da União</b>	<b>-2.940.000,00</b>	<b>-2.948.049,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.049,00</b>
9.7.2.1.36.01 - Dedução Para o Fundeb - LC N 87/96	-2.940.000,00	-2.948.049,00	0,00	8.049,00
<b>9.9.0.0.00.00 - Dedução Da Receita - Outras Receitas Correntes</b>	<b>-5.120.000,00</b>	<b>-7.938.754,52</b>	<b>0,00</b>	<b>2.818.754,52</b>
<b>9.9.1.0.00.00 - Dedução Das Multas e Juros de Mora</b>	<b>-4.220.000,00</b>	<b>-5.847.335,51</b>	<b>0,00</b>	<b>1.627.335,51</b>
<b>9.9.1.1.00.00 - Dedução Das Multas e Juros de Mora dos Tributos</b>	<b>-4.040.000,00</b>	<b>-5.271.181,98</b>	<b>0,00</b>	<b>1.231.181,98</b>
<b>9.9.1.1.41.00 - Dedução Para o Fundeb - Multas e Juros de Mora IPVA</b>	<b>-740.000,00</b>	<b>-984.153,05</b>	<b>0,00</b>	<b>244.153,05</b>
9.9.1.1.41.01 - Dedução Para o Fundeb - Multas do IPVA	-500.000,00	-707.350,60	0,00	207.350,60
9.9.1.1.41.02 - Dedução Para o Fundeb - Juros de Mora do IPVA	-240.000,00	-276.802,45	0,00	36.802,45
<b>9.9.1.1.42.00 - Dedução Para o Fundeb - Multas e Juros de Mora ICMS</b>	<b>-3.300.000,00</b>	<b>-4.287.028,93</b>	<b>0,00</b>	<b>987.028,93</b>
9.9.1.1.42.01 - Dedução Para o Fundeb - Multas do ICMS	-2.250.000,00	-3.034.806,98	0,00	784.806,98
9.9.1.1.42.02 - Dedução Para o Fundeb - Juros de Mora do ICMS	-1.050.000,00	-1.252.221,95	0,00	202.221,95
<b>9.9.1.3.00.00 - Dedução Das Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>	<b>-180.000,00</b>	<b>-576.153,53</b>	<b>0,00</b>	<b>396.153,53</b>
<b>9.9.1.3.14.00 - Dedução Para o Fundeb - Multas e Juros de Dívida Ativa IPVA</b>	<b>0,00</b>	<b>-492,73</b>	<b>0,00</b>	<b>492,73</b>
9.9.1.3.14.01 - Dedução Para o Fundeb - Multas Dívida Ativa IPVA	0,00	-262,32	0,00	262,32
9.9.1.3.14.02 - Dedução Para o Fundeb - Juros de Mora Dívida Ativa IPVA	0,00	-230,41	0,00	230,41
<b>9.9.1.3.15.00 - Dedução Para o Fundeb - Multas e Juros de Dívida Ativa ICMS</b>	<b>-180.000,00</b>	<b>-575.660,80</b>	<b>0,00</b>	<b>395.660,80</b>
9.9.1.3.15.01 - Dedução Para o Fundeb - Multas Dívida Ativa ICMS	-105.000,00	-48.790,76	56.209,24	0,00
9.9.1.3.15.02 - Dedução Para o Fundeb - Juros de Mora Dívida Ativa ICMS	-75.000,00	-526.870,04	0,00	451.870,04
<b>9.9.3.0.00.00 - Dedução Da Receita da Dívida Ativa</b>	<b>-900.000,00</b>	<b>-2.091.419,01</b>	<b>0,00</b>	<b>1.191.419,01</b>
9.9.3.1.00.00 - Dedução da Dívida Ativa	-900.000,00	-2.091.419,01	0,00	1.191.419,01

**ANEXO 10**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

UNIDADE GESTORA: GERAL

GESTÃO: GERAL

DADOS ATÉ DEZEMBRO DE 2012

TÍTULOS	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para menos
9.9.3.1.14.00 - Deducao Para o Fundeb - Dívida Ativa IPVA	0,00	-1.819,76	0,00	1.819,76
9.9.3.1.15.00 - Deducao Para o Fundeb - Dívida Ativa ICMS	-900.000,00	-2.089.599,25	0,00	1.189.599,25
<b>TOTAL</b>	<b>11.139.410.000,00</b>	<b>12.964.428.700,46</b>	<b>1.825.018.700,46</b>	<b>0,00</b>